



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

LEI No 1913/2009

de 02 de julho de 2009.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ISRAEL KIEM, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 296.200,00 (Duzentos e noventa e seis mil e duzentos reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Unidade Orçamentária	11.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.843.0000.0.001		Pagamento da Dívida Contratada PMMJ	
Dotação	3.2.90.00	Aplicações Diretas	15.000,00
	4.6.90.00	Aplicações Diretas	100.000,00
ÓRGÃO	03.00	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJMANETO	
Unidade Orçamentária	03.01	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJMANETO	
04.122.0009 2.007		Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	
Dotação	4.4.90.00	Aplicações Diretas	23.900,00
ÓRGÃO	07.00	SEC. MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Unidade Orçamentária	07.01	SEC. MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
15.452.0031.2.014		Manutenção dos Serviços Urbanos	
Dotação	4.4.90.00	Aplicações Diretas	157.300,00
TOTAL GERAL			296.200,00

ART. 2º. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R\$ 296.200,00 (Duzentos e noventa e seis mil e duzentos reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

ÓRGÃO	03.00	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJMANETO	
Unidade Orçamentária	03.01	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJMANETO	
04.122.0009 2.007		Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	
Dotação	3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos	23.900,00
ÓRGÃO	07.00	SEC. MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Unidade Orçamentária	07.01	SEC. MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
26.782.0039.2.017		Manutenção do Transporte Rodoviário	
Dotação	3.3.90.00	Aplicações Diretas	272.300,00
TOTAL GERAL			296.200,00

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 02 de julho de 2009.


ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Se. De Administração e Planejamento e Mural
Público do Município em 02/07/2009


ANDERSON B. DO ROSÁRIO
Sec Municipal de Administração

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111